



Manual para Atendimento Eletrônico do Devedor

SAPIENS

Sistema de AGU de Inteligência Jurídica

Versão 1.3.2

Sumário

1	COMO ACESSAR O SISTEMA SAPIENS, CONSULTAR CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	3
2	COMO CONSULTAR, SIMULAR, ADERIR A PARCELAMENTOS, ACESSAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UM CRÉDITO OU PARCELAMENTO, E ANTECIPAR PAGAMENTOS.....	6
2.1	CONSULTAR CRÉDITOS	6
2.2	SIMULAR UM PARCELAMENTO	7
2.3	SOLICITAR UM PARCELAMENTO	9
2.4	ANTECIPAR O PAGAMENTO DE PARCELAS.....	12
2.5	CONSULTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UM CRÉDITO OU PARCELAMENTO	13
3	COMO CONSULTAR E REGISTRAR REQUERIMENTOS PARA A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	15
3.1	CONSULTAR REQUERIMENTOS	15
3.2	REGISTRAR UM REQUERIMENTO	17
4	ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO	20
5	ANEXO: CONDIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES PARA PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	21

COMO ACESSAR O SISTEMA SAPIENS, CONSULTAR CRÉDITOS E PARCELAMENTOS

A partir da versão 1.3.2 do SAPIENS, o devedor da União poderá consultar e parcelar seus créditos em Dívida Ativa via atendimento eletrônico. Embora qualquer navegador de Internet possa acessar o SAPIENS, recomendamos o navegador **Mozilla Firefox** para utilização otimizada do Certificado Digital.

Para acessar estas funções, será obrigatório que o devedor possua um **Certificado Digital**. Você pode consultar o emissor de token e Certificado Digital de sua preferência, para solicitar o seu. **Não será permitido o acesso ao Atendimento Eletrônico sem Certificado Digital.**

Para mais informações sobre como obter um Certificado Digital, acesse este sítio da Receita Federal: <http://fazenda.gov.br/orgaos/coaf/arquivos/sistema/saiba-como-obter-o-certificado-digital>.

Seguem abaixo os passos para acessar e utilizar o Atendimento Eletrônico de Dívida:

1. Na tela inicial do SAPIENS, localizada no endereço eletrônico <https://www.sapiens.agu.gov.br>, clique no ícone “Certificado Digital” destacado. O atendimento via Login e Senha **não se aplica** ao Atendimento Eletrônico do Devedor:

O que é o SAPIENS?

O SAPIENS é um gerenciador eletrônico de documentos (GED), híbrido, que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Certificado Digital

Clique no botão abaixo para logar com certificado digital. Para acessar o módulo de atendimento eletrônico do devedor, é necessário possuir um certificado digital.

Informações Gerais

Precisa de ajuda? Clique [aqui](#) e conheça o SAPIENS Wiki!
Usuários externos devem realizar seu cadastro antes de acessar o SAPIENS.

Validação de Assinatura Digital e de Certido de Débitos do SAPIENS

Código:
Validar

2. Em seguida, digite o PIN de seu Certificado Digital, e em seguida, clique em OK:

Senha solicitada

Digite a senha mestra para Advocacia-geral da União.

OK Cancelar

O que é o SAPIENS?

O SAPIENS é um gerenciador eletrônico de documentos (GED), híbrido, que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Certificado Digital

Clique no botão abaixo para logar com certificado digital. Para acessar o módulo de atendimento eletrônico do devedor, é necessário possuir um certificado digital.

Informações Gerais

Precisa de ajuda? Clique [aqui](#) e conheça o SAPIENS Wiki!
Usuários externos devem realizar seu cadastro antes de acessar o SAPIENS.

Validação de Assinatura Digital e de Certido de Débitos do SAPIENS

Código:
Validar

3. A tela seguinte abrirá. Para acessar o atendimento, selecione o Tipo **Atendimento Eletrônico ao Devedor**, e em seguida, clique em **Pesquisar**. Caso você realize o acesso via Login e Senha, esta opção **não estará disponível**:



Operações

Tipo:

- Consulta de Processos Administrativos
- Validação de Assinatura Digital/Certidão de Débitos
- Geração de Boleto de Parcelamento
- Atendimento Eletrônico ao Devedor**

NUP:

Chave de Acesso:

4. O SAPIENS abrirá uma nova aba em seu navegador de Internet, que exibirá o **Painel de Atendimento do Devedor**.

- 4.1. Na aba **Créditos**, você poderá visualizar todos os Créditos autuados em seu nome (CPF/Pessoa Física) ou no nome de sua razão social (CNPJ/Pessoa Jurídica):

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos | Parcelamentos | Requerimentos

Ativos | Suspensos | Extintos

Página 1 de 1

1 à 7 de 7 registro(s) 25

Id	Número Crédito	NUP do Crédito	Espécie	Fase do Crédito	Devedor Principal	Saldo Atualizado	TD
1320	1.002.000009/18-10	60800.071865/2009-11	RESSARCIMENTO AO SUS	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		NÃO HÁ
1324	1.002.000013/18-89	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1372	1.002.000017/18-30	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1381	1.002.000036/18-84	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1386	1.002.000040/18-51	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1446	1.002.000071/18-85	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1619	1.002.000191/18-37	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1

Você poderá verificar que existem três botões no canto superior direito da tela, que correspondem abaixo:

- **Ativos:** Todos os créditos atualmente vigentes;
- **Suspensos:** Todos créditos suspensos, que possam ainda se tornar ativos (inclui créditos com parcelamento em andamento);
- **Extintos:** Todos os créditos que tenham sido extintos, por qualquer motivo, ou cancelados.

4.2. Já a aba **Parcelamentos** exibe todos os parcelamentos aos quais você tenha efetuado adesão, tenham pendências de qualquer natureza, ou estejam em andamento, rescindidos ou quitados:

Id	Número	NUP do Parcelamento	Tipo	Créditos	Fase do Parcelamento	Devedor Principal	Documentos	Boleto
401	5.002.000001/19-12	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000191/18-37	SOLICITADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERPAR1 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1
421	5.002.000002/19-77	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000040/18-51	SOLICITADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERPAR1 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1

Você poderá verificar que existem quatro botões no canto superior direito da tela, que correspondem abaixo:

- **Pendentes de Pagamento:** Parcelamentos onde o devedor tenha efetuado a adesão, aguardando o pagamento da primeira parcela;
- **Pendentes de Deferimento:** Parcelamentos onde o devedor já realizou o pagamento da primeira parcela e tenha enviado a documentação exigida, aguardando deferimento pela Procuradoria responsável pela cobrança;
- **Pendentes de Rescisão:** Parcelamentos que, devido a uma das situações abaixo, perderam a validade e estão aguardando rescisão pela Procuradoria:
 - Parcelamentos com **três parcelas** de atraso, consecutivas ou não;
 - Parcelamentos com **uma parcela** de atraso, tendo **todas as demais parcelas pagas**.
- **Acervo:** Todos os Parcelamentos em situação normal, ou finalizados.

COMO CONSULTAR, SIMULAR, ADERIR A PARCELAMENTOS, ACESSAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UM CRÉDITO OU PARCELAMENTO, E ANTECIPAR PAGAMENTOS

PARA CONSULTAR CRÉDITOS:

1. Clique com o botão esquerdo do mouse sobre o ícone **TDA1**, na linha correspondente ao crédito em que deseja consultar, onde uma nova aba será aberta, indicando credor, dados do devedor, histórico e fundamentação da dívida:

Id	Número Crédito	NUP do Crédito	Espécie	Fase do Crédito	Devedor Principal	Saldo Atualizado	TD
1320	1.002.000009/18-10	60800.071865/2009-11	RESSARCIMENTO AO SUS	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		NÃO HÁ
1324	1.002.000013/18-89	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1372	1.002.000017/18-30	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1381	1.002.000036/18-84	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1386	1.002.000040/18-51	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1446	1.002.000071/18-85	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1
1619	1.002.000191/18-37	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		TDA1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 3.002.000050/18-77

Credor: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
Espécie: ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO SANCIONADOR
Gênero: MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PODER DE POLÍCIA
Natureza: NÃO TRIBUTÁRIA
Livro: 002 e **Fls:** 3809

DEVEDORES

DEVEDOR PRINCIPAL:
 Nome: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
 CPF/CNPJ: 13.635.008/0001-76
 Endereço: GGRDGRDGRD, nº 123 /
 Município: NITERÓI/RJ
 Bairro: CEP:

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - EXTRATO SIMPLIFICADO

Data da Consolidação do Cálculo: 27/02/2018
Data da Geração da Memória de Cálculo: 27/02/2018
Saldo Remanescente Total: R\$ 3.281,78

N. Crédito	N. Inscrição	Espécie Crédito	Valor Total Consolidado	Percentual Não Saldado	Saldo Remanescente
1.002.000191/18-37	3.002.000050/18-77	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO SANCIONADOR	R\$ 3.281,78	100,00%	R\$ 3.281,78

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - DISCRIMINAÇÃO

N. Crédito	N. Inscrição	Informações Administrativas		Elementos do Crédito				
		Genero	Espécie	Elemento	Valor	Início	Percentual	
1.002.000191/18-37	3.002.000050/18-77	Genero	MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PODER DE POLÍCIA	Principal	R\$ 2.000,00	10/08/2015		
		Espécie	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO SANCIONADOR					
		Status atual	SUSPENSO POR OUTRAS RAZÕES					
		Proc. Adm.	60800.071865/2009-11					
		Doc. Origem	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 111296 DE 01/01/2017					
		Competência	N/A	Multa Ofício	R\$ 0,00			
		Dt. Notif. Inicial	01/01/2017	Multa Mora	R\$ 497,24	01/01/2017	20,00%	
		Dt. Constituição Def.	01/01/2017	Selje	R\$ 486,20	01/01/2016	24,31%	
		Dt. Inscrição	27/02/2018	Encargos Legais	R\$ 298,34	27/02/2018	10,00%	
		Dt. Vencimento	10/08/2015	Valor Consolidado	R\$ 3.281,78		100,00%	
Dt. Cadastro	26/02/2018	Saldo	R\$ 3.281,78		100,00%			

CRÉDITOS - RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES ATÉ A DATA DA CONSOLIDAÇÃO (27/02/2018)

NÃO HÁ AMORTIZAÇÕES REGISTRADAS ATÉ A DATA DA CONSOLIDAÇÃO

CRÉDITOS - HISTÓRICO DE FASES

N. Crédito	Fase	Data Início	Data Fim
1.002.000191/18-37	CADASTRAMENTO	26/02/2018	26/02/2018
	ANÁLISE PARA INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO	26/02/2018	27/02/2018
	SUSPENSO POR OUTRAS RAZÕES	27/02/2018	

CRÉDITOS - RELAÇÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA

NÃO HÁ CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA

CRÉDITOS - PARCELAMENTOS

NÃO HÁ PARCELAMENTOS

PARA SIMULAR UM PARCELAMENTO:

1. Clique com o botão direito do mouse a linha correspondente ao crédito em que deseja simular o parcelamento, e selecionar as opções **Parcelamento**, e em seguida, **Simular**. Na janela aberta, selecione o tipo de parcelamento entre as modalidades disponíveis, após escolher a modalidade desejada, clique em **Simular**:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos Parcelamentos

Ativos Suspensos Extintos

Página 1 de 1

1 à 7 de 7 registro(s) 25

Id	Número Crédito	NUP do Crédito	Espécie	Fase do Crédito	Devedor Principal	Saldo Atualizado	TD
<input type="checkbox"/>	1320	1.002.000009/18-10	60800.071865/2009-11	RESSARCIMENTO AO SUS	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	NÃO HÁ
<input type="checkbox"/>	1324	1.002.000013/18-89	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1
<input type="checkbox"/>	1372	1.002.000017/18-30	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1
<input type="checkbox"/>	1381	1.002.000036/18-84	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1
<input type="checkbox"/>	1386	1.002.000040/18-51	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1
<input type="checkbox"/>	1446	1.002.000071/18-85	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1
<input checked="" type="checkbox"/>	1619	1.002.000191/18-37	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	TDA1

Parcelamento Simular
Gerar Memória Gerar
Gerar Boleto

Parcelamento

Dados Básicos

Credor: * AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Espécie: * ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998

Tipo: *

Fase Atual:

Credito(s)

Adicionar:

PARCELAMENTO ORDINÁRIO - JUDICIAL - L 10.522/2002 C/C L. 11941/2009
PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997
PARCELAMENTO EXTRAORDINÁRIO - PRD - MP 780 - PT PGF 400/2017

« « | Página 1 de 1 | » » | ↻

Id	Número
1619	1.002.000191/18-37

Simular Fechar

Adicionalmente, uma simulação de parcelamento pode ser realizada com **mais de um crédito**, desde que o **Credor** e a **Espécie** do crédito sejam **iguais**.

Um parcelamento pode ser realizado em até **60 parcelas**, sendo que o valor mínimo da parcela varia, de acordo com o Órgão credor da Dívida:

- **Autarquias e Fundações:** Parcela mínima de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para **Pessoas Jurídicas** e **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para **Pessoas Físicas**.
- **União Federal:** Parcela mínima de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

As condições de parcelamento se aplicam para negociações realizadas em um único crédito, ou composta por vários créditos.

Uma nova aba será aberta no navegador, exibindo o cálculo detalhado do parcelamento, e todas as possibilidades disponíveis:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PARCELAMENTO SIMULADO

DEVEDORES

DEVEDOR PRINCIPAL:

Nome: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
 CPF/CNPJ: 053.780.780-24
 Endereço: GGRDGRDGRD, nº 123 /
 Município: NITERÓI / RIO DE JANEIRO
 Bairro: CEP:

PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997

Informações Administrativas		Elementos do Parcelamento	
Tipo	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	Elemento	Valor
Fase Atual	SIMULAÇÃO	Principal	RS 2.000,00
Dt. Consolidação Cálculo	15/03/2019	Juros ant. SELIC	RS 0,00
Dt. Vencimento 1ª Parcela	31/03/2019	Corr. ant. SELIC	RS 0,00
		Juros SELIC	RS 620,00
		Multa ofício	RS 0,00
		Multa mora	RS 524,00
		Encargos leg.	RS 628,80
		Total Consolidado	RS 3.772,80

Quantidade de Parcelas	2	Valor da Parcela Base	RS 1.886,40
Quantidade de Parcelas	3	Valor da Parcela Base	RS 1.257,60
Quantidade de Parcelas	4	Valor da Parcela Base	RS 943,20
Quantidade de Parcelas	5	Valor da Parcela Base	RS 754,56
Quantidade de Parcelas	6	Valor da Parcela Base	RS 628,80
Quantidade de Parcelas	7	Valor da Parcela Base	RS 538,97
Quantidade de Parcelas	8	Valor da Parcela Base	RS 471,60
Quantidade de Parcelas	9	Valor da Parcela Base	RS 419,20
Quantidade de Parcelas	10	Valor da Parcela Base	RS 377,28
Quantidade de Parcelas	11	Valor da Parcela Base	RS 342,98
Quantidade de Parcelas	12	Valor da Parcela Base	RS 314,40
Quantidade de Parcelas	13	Valor da Parcela Base	RS 290,22
Quantidade de Parcelas	14	Valor da Parcela Base	RS 269,49
Quantidade de Parcelas	15	Valor da Parcela Base	RS 251,52
Quantidade de Parcelas	16	Valor da Parcela Base	RS 235,80
Quantidade de Parcelas	17	Valor da Parcela Base	RS 221,93
Quantidade de Parcelas	18	Valor da Parcela Base	RS 209,60

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - EXTRATO SIMPLIFICADO

Data da Consolidação do Cálculo: 15/03/2019

Data da Geração da Memória de Cálculo: 15/03/2019

Saldo Remanescente Total: R\$ 3.772,80

N. Crédito	N. Inscrição	Especie Crédito	Valor Total Consolidado	Percentual Não Saldado	Saldo Remanescente
1.002.000191/18-37	3.002.000050/18-77	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	RS 3.772,80	100,00%	RS 3.772,80

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - DISCRIMINAÇÃO

N. Crédito	N. Inscrição	Informações Administrativas		Elementos do Crédito			
		Elemento	Valor	Início	Percentual		
1.002.000191/18-37	3.002.000050/18-77	Genero	MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PODER DE POLÍCIA	Principal	RS 2.000,00	10/08/2015	
		Especie	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998				
		Status atual	INSCRITO/VALIDADO				

Maiores informações sobre as modalidades de parcelamentos podem ser consultadas no anexo disponível, ao final deste manual.

PARA SOLICITAR UM PARCELAMENTO:

1. Clique com o botão direito do mouse a linha correspondente ao crédito em que deseja simular o parcelamento, e selecionar as opções **Parcelamento**, e em seguida, **Gerar**. Na janela aberta, selecione o tipo de parcelamento entre as modalidades disponíveis, o número de parcelas, e se aplicável, quais créditos farão parte do mesmo parcelamento. Por fim, clique em **Salvar**:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos Parcelamentos

Ativos Suspensos Extintos

Página 1 de 1

1 à 7 de 7 registro(s)

Id	Número Crédito	NUP do Crédito	Espécie	Fase do Crédito	Devedor Principal	Saldo Atualizado	TD
1320	1.002.000009/18-10	60800.071865/2009-11	RESSARCIMENTO AO SUS	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		NÃO HÁ
1324	1.002.000013/18-89	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1
1372	1.002.000017/18-30	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1
1381	1.002.000036/18-84	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1
1386	1.002.000040/18-51	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1
1446	1.002.000071/18-85	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1
1619	1.002.000191/18-37	60800.071865/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		IDA1

Parcelamento Simular
Gerar Memória Gerar
Gerar Boletim

Parcelamento

Dados Básicos

Credor: * AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Espécie: * ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998

Tipo: * PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997

Parcelas: * 12

Fase Atual: CADASTRAMENTO

Credito(s)

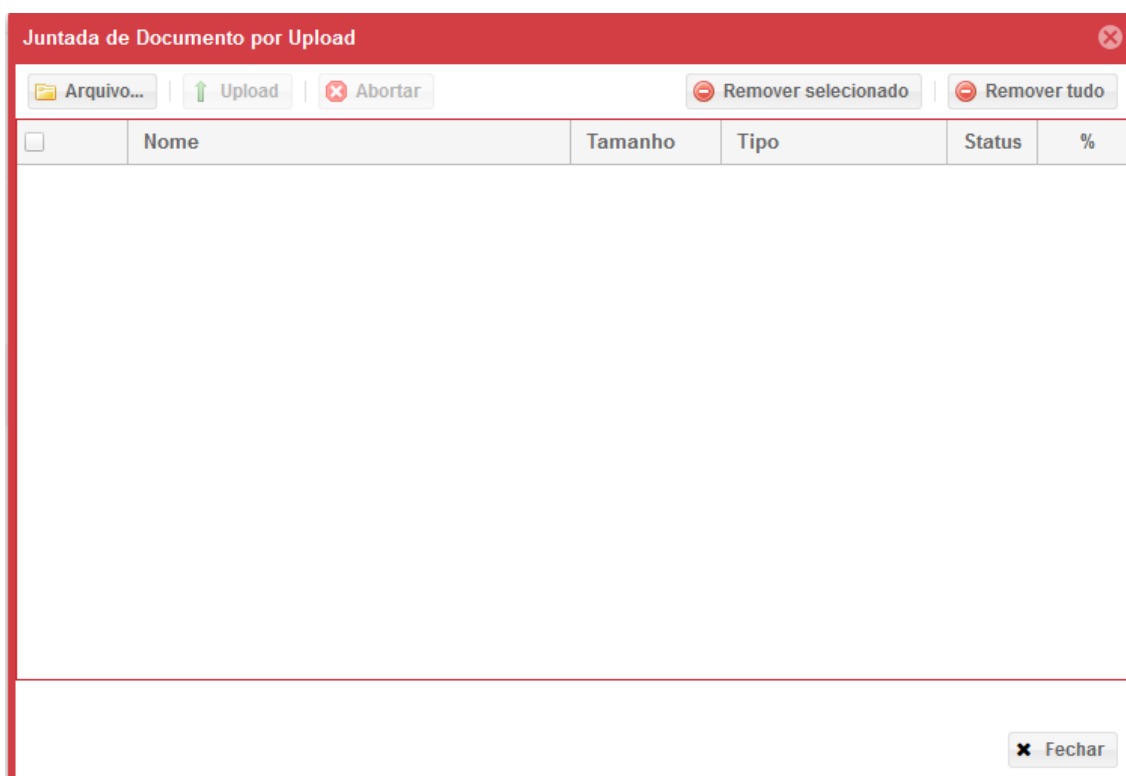
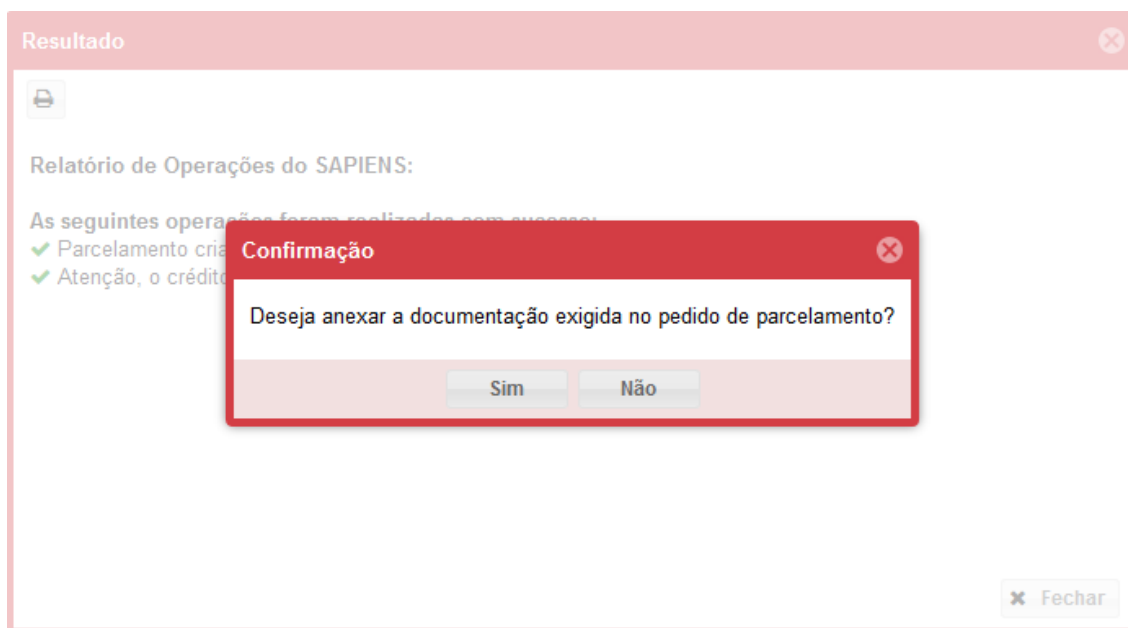
Adicionar:

Id	Número
1619	1.002.000191/18-37

Salvar Fechar

Maiores informações sobre as modalidades de parcelamentos podem ser consultadas no anexo disponível, ao final deste manual.

2. Se as condições mínimas de parcelamento forem atendidas, uma nova janela abrirá, solicitando confirmação para **anexar a documentação** exigida no pedido de parcelamento. Clique no botão **Sim** para prosseguir.



O upload dos arquivos deve ser no formato **PDF**, com tamanho máximo de **10MB** por arquivo.

A partir deste momento, a proposta de parcelamento ficará listada na aba **Parcelamentos**, botão **Pendentes de Pagamento**.

Não é necessário juntar os documentos imediatamente nesta tela. As juntadas poderão ser realizadas posteriormente, acessando a aba indicada, selecionando a linha correspondente ao parcelamento, e selecionando a opção **Inserir Anexos**.

3. Acesse a aba **Parcelamentos**, botão **Pendentes de Pagamento**, e efetue as seguintes operações:

Id	Número	NUP do Parcelamento	Tipo	Créditos	Fase do Parcelamento	Devedor Principal	Documentos	Boleto
401	5.002.000001/19-12	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000191/18-37	SOLICITADO	* MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERREN2 TERREN2 MEMCAL3 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1
421	5.002.000002/19-77	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000040/18-51	SOLICITADO	* MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERREN2 TERREN2 MEMCAL3 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1

- Imprima e pague o boleto correspondente à entrada do Parcelamento (**BOLE1**), até a data do vencimento;
- Imprima, assine e faça upload dos documentos necessários para o Parcelamento selecionando a linha correspondente ao parcelamento, e selecionando a opção **Inserir Anexos**. A lista necessária de documentos dependerá se o Crédito é referente à União Federal (Procuradoria-Geral da União - PGU) ou é referente às Autarquias, Fundações e Agências Reguladoras Federais (Procuradoria-Geral Federal - PGF);
- Os documentos exigidos pela **Procuradoria-Geral da União** são:
 - Requerimento, petição, ata de audiência ou outro documento em que o devedor tenha formalizado a proposta de acordo;
 - Comprovante de rendimentos do proponente, se houver; e
 - Todos os documentos que tenham sido automaticamente gerados pelo SAPIENS, referentes ao Parcelamento.
- Os documentos exigidos pela **Procuradoria-Geral Federal** são:
 - Declaração de inexistência de ação judicial contestando o crédito ou de embargos, opostos, ou, na existência desses, de desistência e renúncia, devidamente comprovados por meio de cópia da petição protocolizada no respectivo Cartório Judicial;
 - Cópia do Contrato Social, Estatuto ou Ata e eventual alteração, que identifique os atuais representantes legais do requerente, no caso de pessoa jurídica;
 - Cópia da Carteira de Identidade, do respectivo CPF e do comprovante de residência, no caso de pessoa física;
 - Comprovante do pagamento prévio da primeira parcela;
 - Caso o interessado se faça representar por mandatário, deverá este apresentar procuração com poderes específicos para praticar todos os atos necessários à formalização do parcelamento; e
 - Todos os documentos que tenham sido automaticamente gerados pelo SAPIENS, referentes ao Parcelamento.
- Assine eletronicamente o Parcelamento, clicando com o botão direito do mouse sobre a linha referente ao Parcelamento, na opção **Assinar**:

Id	Número	NUP do Parcelamento	Tipo	Créditos	Fase do Parcelamento	Devedor Principal	Documentos	Boleto
401	5.002.000001/19-12	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000191/18-37	SOLICITADO	* MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERREN2 TERREN2 MEMCAL3 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1
421	5.002.000002/19-77	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PGF 419/2013 C/C L 9.469/1997	1.002.000040/18-51	ADO	* MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERREN2 TERREN2 MEMCAL3 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1

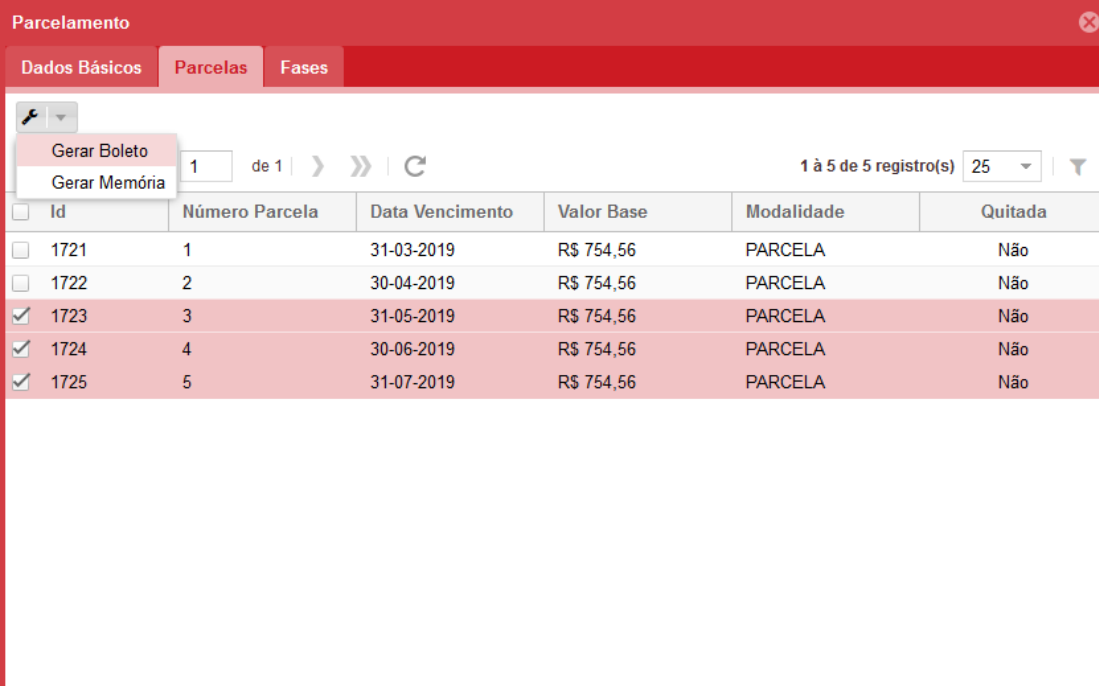
- Após a assinatura e pagamento do boleto de entrada, o parcelamento aguardará deferimento por um Membro (Advogado da União ou Procurador Federal) da Advocacia-Geral da União, e sua consulta passará a ser realizada no botão **Pendentes de Deferimento**;

ATENÇÃO: Caso o boleto referente à entrada do Parcelamento não seja pago **até o vencimento**, o parcelamento ficará pendente de rescisão, e um novo parcelamento só poderá ser realizado após o Advogado ou Procurador confirmar a rescisão deste Parcelamento. Parcelamentos nessa situação poderão ser consultados no botão **Pendentes de Rescisão**.

- Após a assinatura eletrônica e deferimento do Parcelamento, este passará a poder ser consultado no botão **Acervo**.

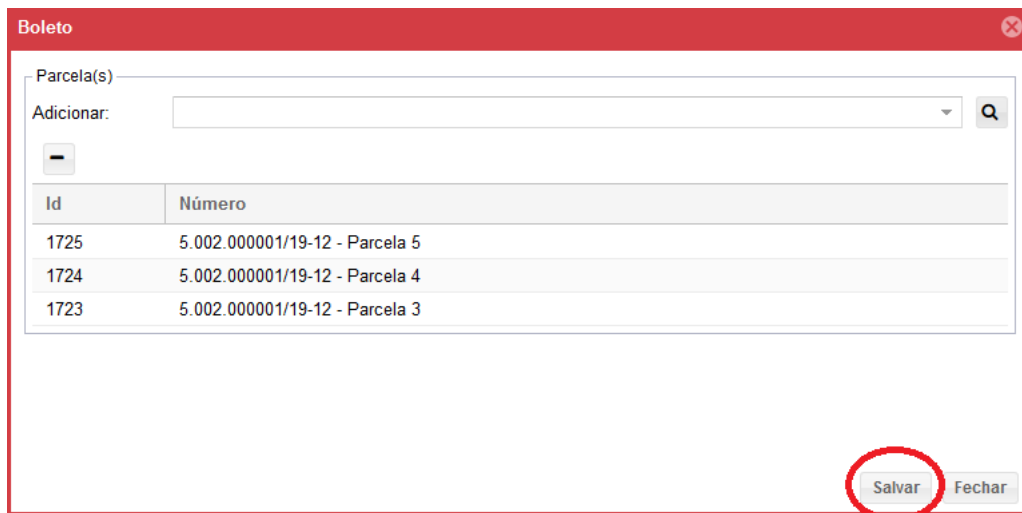
PARA ANTECIPAR O PAGAMENTO DE PARCELAS:

- Clique duas vezes com o **botão esquerdo** do mouse sobre o parcelamento. Na janela que aparecerá, clique sobre a aba **Parcelas**, e selecione as parcelas que deseja antecipar. Em seguida, clique sobre o ícone de chave inglesa e selecione a opção **Gerar Boleto**. Na nova janela gerada, clique em Salvar. Um boleto consolidado com o pagamento de todas as parcelas antecipadas será gerado em uma nova aba do navegador, podendo ser impresso:



The screenshot shows a web application window titled "Parcelamento" with a red header. It has three tabs: "Dados Básicos", "Parcelas" (selected), and "Fases". Below the tabs is a toolbar with a wrench icon and a dropdown menu. The dropdown menu is open, showing "Gerar Boleto" (highlighted) and "Gerar Memória". To the right of the menu is a pagination control showing "1 de 1" and "1 à 5 de 5 registro(s) 25". Below the toolbar is a table with the following data:

<input type="checkbox"/>	Id	Número Parcela	Data Vencimento	Valor Base	Modalidade	Quitada
<input type="checkbox"/>	1721	1	31-03-2019	R\$ 754,56	PARCELA	Não
<input type="checkbox"/>	1722	2	30-04-2019	R\$ 754,56	PARCELA	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	1723	3	31-05-2019	R\$ 754,56	PARCELA	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	1724	4	30-06-2019	R\$ 754,56	PARCELA	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	1725	5	31-07-2019	R\$ 754,56	PARCELA	Não



ATENÇÃO: A antecipação de pagamentos só pode ser gerada após o pagamento de ao menos **uma parcela**, ou seja, de um parcelamento **já deferido**, e sempre da **próxima parcela juntamente com as últimas parcelas em ordem inversa**. O SAPIENS **não permitirá** a antecipação para pagamento de parcelas em ordem diversa.

EXEMPLO: Parcelamento em 12 pagamentos, com o pagamento das parcelas 1 e 2 já realizados. O devedor deseja antecipar **cinco parcelas**. O devedor deverá escolher, **obrigatoriamente**, as parcelas de número **3, 9, 10, 11 e 12**.

PARA CONSULTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UM CRÉDITO OU PARCELAMENTO:

1. Clique com o **botão direito** do mouse sobre o crédito ou parcelamento, na aba correspondente, e em seguida, selecione a opção **Gerar Memória** com o botão esquerdo do mouse. Note que, no caso de **Créditos**, você poderá solicitar também uma posição **Atualizada** ou **Histórica**, caso necessite de uma posição anterior para conferência contábil. Já para **Parcelamentos**, somente a posição **Atualizada** estará disponível:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos Parcelamentos

Ativos Suspensos Extintos

1 à 7 de 7 registro(s) 25

Id	Número Crédito	NUP do Crédito	Espécie	Fase do Crédito	Devedor Principal	Saldo Atualizado	Unidade Responsável	TD
1320	1.002.000009/18-10	60800.071866/2009-11	RESSARCIMENTO AO SUS	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	NÃO HÁ
1324	1.002.000013/18-89	60800.071866/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	IDA1
1372	1.002.000017/18-30	60800.071866/2009-11	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LEI 9.656/1998	INSCRITO/VALIDADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)		PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	IDA1

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos Parcelamentos

Pendentes de Pagamento Pendentes de Deferimento Pendentes de Rescisão Acervo

1 à 2 de 2 registro(s) 25

Id	Número	NUP do Parcelamento	Tipo	Créditos	Fase do Parcelamento	Devedor Principal	Documentos	Boleto
401	5.002.000001/19-12	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PCF 419/2013 C/C L 9.459/1997	1.002.000191/18-37	SOLICITADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERPAR1 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1
421	5.002.000002/19-77	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EXTRAJUDICIAL - PT PCF 419/2013 C/C L 9.459/1997	040/18-51	SOLICITADO	* MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA (05378078024)	PEDPAR1 TERPAR1 TERREN2 MEMCAL3	BOLE1 MEMCAL1

2. Caso tenha selecionado a opção **Histórica** para a geração de Memória, selecione a data de consolidação desejada, e em seguida, clique em **Gerar**:

Memória de Cálculo Histórica ✕

Atenção

A memória de cálculo histórica não contém o valor atualizado do(s) crédito(s)!
 Amortizações posteriores à data de consolidação são desconsideradas.
 A sua utilização deve ser restrita às hipóteses de auditoria e conferência.

Data da Consolidação:

Gerar
Fechar

3. A Memória de Cálculo será gerada em uma nova aba do navegador de internet, que poderá ser impressa ou salva em PDF, se aplicável:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - EXTRATO SIMPLIFICADO

Devedor Principal: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
CPF/CNPJ: 053.780.780-24
Endereço: GGRDGRDGRD, nº 123 /
Município: NITERÓI / RIO DE JANEIRO
Bairro: CEP:

Data da Consolidação do Cálculo: 01/02/2019
Data da Geração da Memória de Cálculo: 15/03/2019
Saldo Remanescente Total: R\$ 3.096,98

N. Crédito	N. Inscrição	Espécie Crédito	Valor Total Consolidado	Percentual Não Saldado	Saldo Remanescente
1.002.000013/18-89	3.002.000071/18-47	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	R\$ 3.096,98	100,00%	R\$ 3.096,98

CRÉDITO(S) - MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADA - DISCRIMINAÇÃO

N. Crédito	N. Inscrição	Informações Administrativas		Elementos do Crédito			
		Genero	Espécie	Elemento	Valor	Início	Porcentual
1.002.000013/18-89	3.002.000071/18-47	Genero	MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PODER DE POLÍCIA	Principal	R\$ 2.000,00	01/01/2017	
		Espécie	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998				
		Status atual	INSCRITO/VALIDADO				
		Proc. Adm.	60800.071865/2009-11				
		Doc. Origem	CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 111234 DE 01/01/2017				
		Competência	N/A	Multa Ofício	R\$ 0,00		
		Dt. Notif. Inicial	01/01/2017	Multa Mora	R\$ 469,24	01/01/2017	20,00%
		Dt. Constituição Def.	01/01/2017	Selic	R\$ 346,20	01/01/2017	17,31%
		Dt. Inscrição	09/03/2018	Encargos Legais	R\$ 281,54	09/03/2018	10,00%
		Dt. Vencimento	01/01/2017	Valor Consolidado	R\$ 3.096,98		100,00%
Dt. Cadastro	12/01/2018	Saldo	R\$ 3.096,98		100,00%		

CRÉDITOS - RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÕES ATÉ A DATA DA CONSOLIDAÇÃO (01/02/2019)

NÃO HÁ AMORTIZAÇÕES REGISTRADAS ATÉ A DATA DA CONSOLIDAÇÃO

CRÉDITOS - HISTÓRICO DE FASES

N. Crédito	Fase	Data Início	Data Fim
1.002.000013/18-89	CADASTRAMENTO	12/01/2018	12/01/2018
	ANÁLISE PARA INSCRIÇÃO/VALIDAÇÃO	12/01/2018	09/03/2018
	INSCRITO/VALIDADO	09/03/2018	

CRÉDITOS - RELAÇÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA

NÃO HÁ CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA

CRÉDITOS - PARCELAMENTOS

NÃO HÁ PARCELAMENTOS

COMO CONSULTAR E REGISTRAR REQUERIMENTOS PARA A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PARA CONSULTAR REQUERIMENTOS:

1. Clique sobre a aba **Requerimentos**, na tela principal do seu ambiente de Atendimento Eletrônico. Você verá todos os Requerimentos criados por você mesmo, na forma de processos administrativos:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor					
Créditos Parcelamentos Requerimentos					
+ [ícone] [ícone]					
« < Página 1 de 1 > » [ícone]					
1 à 5 de 5 registro(s) [25] [ícone]					
Id	NUP	Título	Unidade	Data Abertura	Encerrado
53414	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	13-03-2019 14:15	Não
53514	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	15-03-2019 14:19	Não
53538	00409.000013/2019-12	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:20	Não
53540	00409.000015/2019-01	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:37	Não
53541	00409.000016/2019-48	REQUERIMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:39	Não

- A **Data de Abertura** indica quando o Requerimento foi criado.
 - O **Título** indica o assunto do Requerimento.
 - A **Unidade** indica qual a unidade da Advocacia-Geral da União está responsável pelo atendimento e resposta ao Requerimento.
 - **Encerrado** indica se o Requerimento foi respondido e encaminhado ao arquivo ou não.
2. Clique sobre o número do Requerimento, na forma de link de internet, para consultar seus detalhes. Você poderá visualizar todos os detalhes de seu requerimento, inclusive arquivos anexados, seja pelo requerente, seja pela unidade responsável. Além disso, você poderá fazer download do requerimento, em PDF ou ZIP, clicando no ícone de nuvem localizado no canto superior esquerdo da capa:

Sapiens AGU - NUP n. 00771.000001/2019-41	
Dados Básicos	
 ADMINISTRATIVO AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	
NUP:	00771.000001/2019-41
Tipo:	PROCESSO
Abertura:	13-03-2019 14:15
Fase Atual:	CORRENTE
Classificação:	COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DE CREDITOS (211.2)
Espécie:	ADMINISTRATIVO COMUM
Procedência:	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Meio:	ELETRÔNICO
Sem Valor:	<input type="checkbox"/> Sim
Valor:	R\$ 0,00
Título:	PARCELAMENTO
Descrição:	

Interessado(s)			
Página 1 de 1		1 à 2 de 2 registro(s) 25	
Id	Pessoa	Modalidade	Representado AGU
110997	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	REQUERIDO (PÓLO PASSIVO)	Sim
110998	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA	REQUERENTE (PÓLO ATIVO)	Não

Assunto(s)		
Página 1 de 1		1 à 1 de 1 registro(s) 25
Id	Nome	Principal
23009	PARCELAMENTO (1359)	Sim

Documento(s)			
Página 1 de 1		1 à 1 de 1 registro(s) 25	
Seq (Id)	Data/Hora	Movimento	Componentes Digitais
1 (1203206)	13-03-2019 14:15:54	JUNTADA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO	PEDPAR1 TERPAR1 TERREN2 MEMCAL3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

TERMO DE PARCELAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS

(Anexo III da Portaria PGF nº 419 de 10.07.2013 – DOU de 12.07.2013)

A PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, com sede na , neste ato representada pelo seu Procurador-Chefe, doravante denominado simplesmente PROCURADORIA e MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n. , doravante denominado simplesmente DEVEDOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE PARCELAMENTO, nos termos das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira. O Devedor, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e à procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela sua exatidão, ficando, entretanto, ressalvado à(s) autarquia(s) e/ou fundação(ões) pública(s) federal(ais), representadas pela Procuradoria-Geral Federal, o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste termo, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda. A dívida constante deste instrumento é definitiva e irretirável, sendo ressalvado aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal o direito de sua cobrança na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR.

Cláusula Terceira. Tendo o DEVEDOR requerido o pagamento parcelado da dívida especificada na Cláusula Quinta, com fundamento no artigo 37-B da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, este lhe é deferido pela PROCURADORIA em 5 prestações mensais e sucessivas.

Cláusula Quarta. No acordo de parcelamento formalizado mediante o presente Termo encontra-se parcelada a dívida discriminada conforme o seguinte quadro:

N. Crédito	Espécie Crédito	Vencimento
1.002.000191/18-37	ANS - MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - MULTA DIÁRIA DA LEI 9.656/1998	10/08/2015

Cláusula Quinta. A Dívida objeto do presente Termo de Parcelamento foi consolidada em 13/03/2019, perfazendo o montante total de R\$ 3.772,80, sendo que o valor básico inicial da prestação do parcelamento concedido e aqui acertado fica definido conforme o quadro abaixo:

Número de Parcelas	Parcela Base	Total Consolidado
--------------------	--------------	-------------------

PARA REGISTRAR UM REQUERIMENTO:

1. Uma vez na aba **Requerimentos**, clique com o **botão esquerdo** do mouse sobre o botão **“+”**, no canto superior esquerdo. Uma janela pop-up abrirá:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor

Créditos Parcelamentos **Requerimentos**

+ ↕

« < | Página 1 de 1 | > » | ↻

1 à 5 de 5 registro(s) 25

Id	NUP	Título	Unidade	Data Abertura	Encerrado
53414	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	13-03-2019 14:15	Não
53514	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	15-03-2019 14:19	Não
53538	00409.000013/2019-12	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:20	Não
53540	00409.000015/2019-01	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:37	Não
53541	00409.000016/2019-48	REQUERIMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:39	Não

Novo Requerimento

Destinatário: Autarquias e Fundações União

Tipo: *

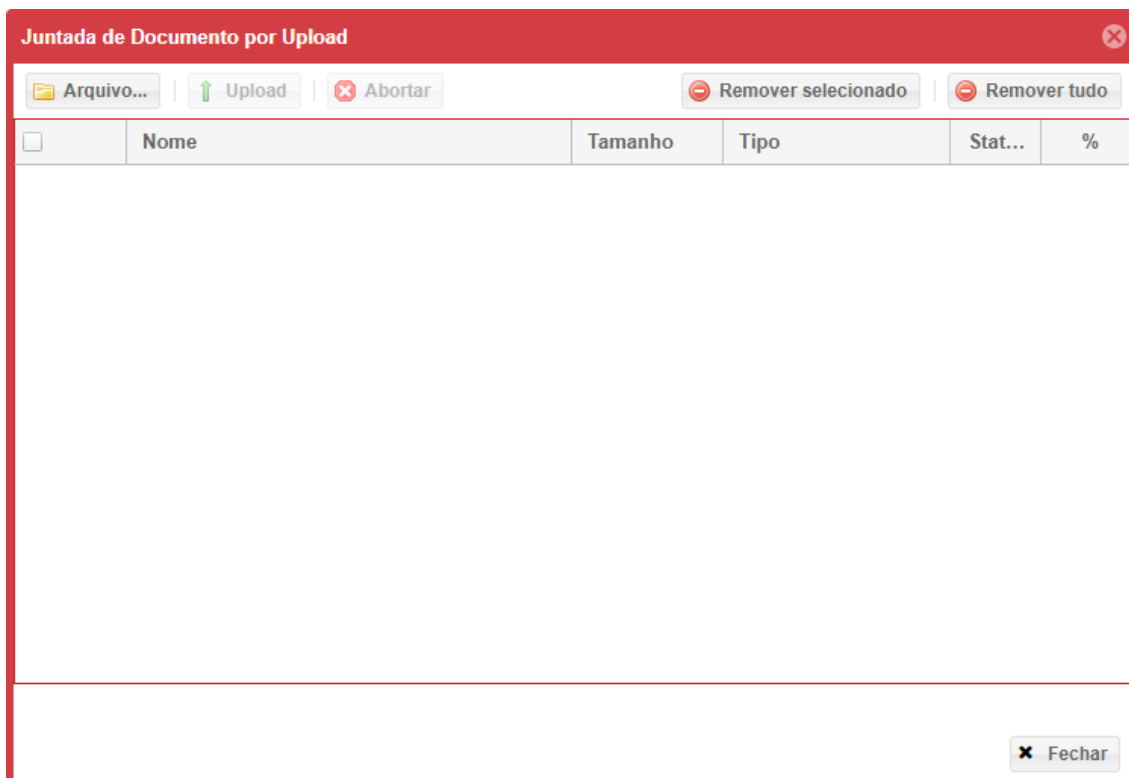
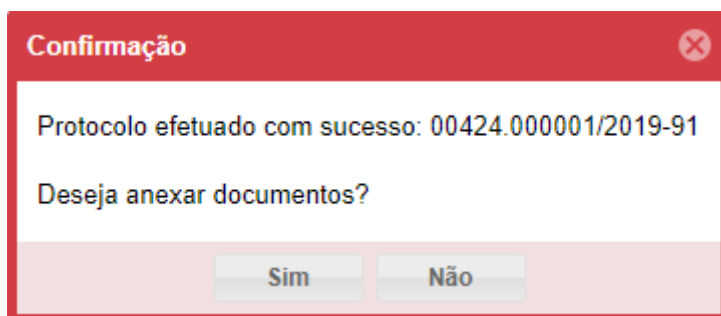
Município: * 🔍

Requerimento: *

Salvar Fechar


2. Preencha todos os campos do Requerimento, obrigatórios:
 - **Destinatário:** Escolha **Autarquias e Fundações (Institutos, Fundações, Autarquias ou Agências Reguladoras)** ou **União (Órgãos diretamente ligados à União Federal)**, conforme for o caso;
 - **Tipo:** Escolha o tipo de Requerimento que deseja registrar. Caso o Requerimento não se encaixe entre as modalidades disponíveis, selecione “Outros Requerimentos”;
 - **Município:** Aponte o município referente ao seu Requerimento. Você poderá preencher o campo para que o SAPIENS localize automaticamente o município, ou clicar sobre o ícone de lupa para realizar uma localização avançada;
 - **Requerimento:** Descreva seu requerimento, de forma sucinta. Você terá até 255 caracteres para efetuar esta descrição inicial. Não se preocupe se não conseguir descrever tudo o que deseja, pois poderá anexar documentos posteriormente, detalhando melhor seu requerimento.

3. Clique no botão **Salvar**. Uma nova janela pop-up aparecerá, informando o Protocolo de seu Requerimento, e se você deseja anexar quaisquer documentos. Caso clique **sim**, uma outra janela aparecerá, para anexação de pop-ups:



4. Você poderá incluir anexos nos seguintes formatos:



- Arquivos de documentos no formato **PDF**;
- Arquivos de imagem no formato **JPG** ou **JPEG**;
- Arquivos de áudio no formato **OGG**;
- Arquivos de vídeo no formato **MP4**.
- Todos os anexos devem ter o tamanho máximo de **10MB** por arquivo, com exceção dos arquivos de vídeo, que poderão ter o tamanho máximo de **50MB** por arquivo.

- Ao terminar de incluir os anexos, clique no botão **Upload**. Ao confirmar que o upload de todos os arquivos foi realizado normalmente, pelo ícone , você poderá clicar no botão **Fechar**, e todos os arquivos selecionados estarão anexados em seu Requerimento:

Juntada de Documento por Upload ✕

📁 Arquivo... |
 ↑ Upload |
 ✕ Abortar

➖ Remover selecionado |
 ➖ Remover tudo

<input type="checkbox"/>	Nome	Tamanho	Tipo	Stat...	%
<input type="checkbox"/>	1 81176_original.jpg	30.5 KB	image/jpeg		100%
<input type="checkbox"/>	2 Grille-synthese.pdf	472.4 KB	application/pdf		100%

Selecionados 2 arquivo(s), 502.9 KB

✕ Fechar

- Caso deseje incluir outros anexos, basta clicar com o **botão direito** do mouse sobre a linha do Requerimento em que deseja incluir anexos, e selecionar opção **Inserir Anexos**. Em seguida, basta repetir os procedimentos nos passos **3, 4 e 5**:

Sapiens Dívida AGU - Painel de Atendimento do Devedor						
🏠 Créditos 📅 Parcelamentos 📄 Requerimentos						
+ 🔍 << < Página 1 de 1 >> >> 🔄						
1 à 6 de 6 registro(s) 25 🔍						
Id	NUP	Título	Unidade	Data Abertura	Encerrado	
53414	00771.000001/2019-41	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	13-03-2019 14:15	Não	
53514	00771.000002/2019-96	PARCELAMENTO	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	15-03-2019 14:19	Não	
53538	00409.000013/2019-12	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:20	Não	
53540	00409.000015/2019-01	OUTROS REQUERIMENTOS	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:37	Não	
53541	00409.000016/2019-48	REQUERIMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO	22-03-2019 09:39	Não	
53543	00424.000001/2019-91	REQUERIMENTO DE BAIXA DE CRÉDITO	PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO	22-03-2019 15:10	Não	

ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO

Caso tenha dúvidas ou problemas para utilizar o Módulo de Atendimento Eletrônico ao Devedor do SAPIENS, a Equipe de Atendimento do SAPIENS estará à disposição para prestar assistência pelo e-mail sapiens@agu.gov.br. Retornaremos sua dúvida no menor prazo possível.

**ANEXO: CONDIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES DAS MODALIDADES PARA
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS**

MODALIDADE	CREDOR	CONDIÇÕES	OBSERVAÇÕES
Parcelamento Ordinário - Extrajudicial	Autarquias e Fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Limite de 60 parcelas - Parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física ou R\$ 200,00 (duzentos reais) para Pessoa Jurídica - Inexistência de impedimentos legais - Atualização do valor: Juros SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encargo legal de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida - Reparcimento possível após o pagamento da primeira parcela e o pagamento de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total ou 20% (vinte por cento) do valor total se já se tratar de reparcimento
Parcelamento Ordinário - Judicial	Autarquias e Fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Limite de 60 parcelas - Parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física ou R\$ 200,00 (duzentos reais) para Pessoa Jurídica - Inexistência de impedimentos legais - Atualização do valor: Juros SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Encargo legal de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida - Reparcimento possível após o pagamento da primeira parcela e o pagamento de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total ou 20% (vinte por cento) do valor total se já se tratar de reparcimento
Parcelamento Extraordinário - PRD (MP 780/2017)	Autarquias e Fundações	<ul style="list-style-type: none"> - Limite de 60 parcelas - Parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Pessoa Física ou R\$ 1.000,00 (mil reais) para Pessoa Jurídica - Inexistência de impedimentos legais - Atualização do valor: Juros SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. 	Modalidade de parcelamento especial disponível somente em 2017, para regularização de débitos não-tributários. Acessível somente mediante autorização judicial.
Parcelamento Ordinário - PGU	União Federal	<ul style="list-style-type: none"> - Limite de 60 parcelas para valores até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Parcela mínima de R\$ 100,00 (cem reais) - Inexistência de outros meios para a União recuperar o crédito - Inexistência de impedimentos legais - Atualização do valor: Juros SELIC, acumulados mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Após o pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor da dívida, e mediante avaliação com a qual a União concorde, pode ser baixada a penhora dos bens excedentes ao que seja suficiente para adimplemento da dívida remanescente. - Reparcimento possível após o pagamento de pelo menos 10% (dez por cento) do valor total